

**Aviso n.º 45/2006**

**Rescisão de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) (artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente de 16 de Maio de 2006, foram deferidos os pedidos de rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo, com:

Luciano André Vieira Miranda, equiparado à categoria de canalizador operário, do grupo de pessoal operário, com efeitos em 1 de Maio de 2006.

Nelson Fernando França Soares, equiparado à categoria de canalizador operário, do grupo de pessoal operário, com efeitos em 1 de Maio de 2006.

Pedro Miguel Paulino Baêta, equiparado à categoria de leitor-cobrador de consumos, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 5 de Maio de 2006.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*. 1000303586

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS****Edital****Arranjo urbanístico do Largo da Feira de Salgueiro**

Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, vice-presidente da Câmara Municipal, torna público que se encontra em fase de discussão pública o estudo prévio do arranjo urbanístico do Largo da Feira de Salgueiro, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, e em conformidade com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

A exposição do estudo prévio do arranjo urbanístico do Largo da Feira de Salgueiro estará patente no município de Vagos das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e na sede da Junta de Freguesia de Sôsa a partir do dia 7 de Agosto de 2006.

O período de discussão pública decorrerá entre os dias 7 e 29 de Agosto de 2006, durante os dias úteis e nas horas normais de expediente.

Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões relativamente ao estudo prévio em causa, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos Serviços, dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados em três jornais.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas do Município de Vagos, o subscrevi.

11 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Simões das Neves*. 1000303579

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso****Renovação de contrato**

Torno público, pelo presente, que por meu despacho de renovação de 20 de Junho de 2006, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2006, renovei, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 15 de Julho de 2004, com efeitos a partir da mesma data, e renovado uma vez por mais um ano por despacho de 13 de Junho de 2005, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, com Luís Miguel Rodrigues Carvalho, na categoria de leitor-cobrador de

consumos (escalação 1, índice 175), com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficando sujeitos ao regime desta lei os contratos de trabalho celebrados antes da sua entrada em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000303570

**Aviso****Renovação de contrato**

Torno público, pelo presente, que por meu despacho de renovação de 23 de Junho de 2006, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2006, renovei, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 6 de Janeiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data, e renovado duas vezes, uma por mais seis meses por despacho de 22 de Dezembro de 2004, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2005, e outra por mais um ano, por despacho de 31 de Maio de 2005, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2005, com Hermengarda Maria Abrunhosa Ramos Soares, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalação 1, índice 128), com fundamento no Decreto-Lei n.º 49 408, de 24 de Novembro de 1969, com as necessárias adaptações e com as especialidades constantes no Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, e demais legislação aplicável. Tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficam sujeitos ao regime desta lei os contratos de trabalho celebrados antes da sua entrada em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000303571

**Aviso****Renovação de contrato**

Torno público, pelo presente, que por meu despacho de renovação de 6 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006, renovei, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 16 de Agosto de 2004, com efeitos a partir da mesma data, e renovado uma vez por mais um ano por despacho de 13 de Junho de 2005, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, com Ricardo Dias de Almeida Costa Coelho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de engenharia do ambiente (escalação 1, índice 400), com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficando sujeitos ao regime desta lei os contratos celebrados antes da sua entrada em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000303585

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREMOZ****Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Junta de Freguesia de Estremoz (Santo André) datado de 21 de Junho de 2006, foi nomeada para o lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, a candidata Ivone Otelinda Amador Moreira Romão, classificado em 1.º lugar, com 17,5 valores.